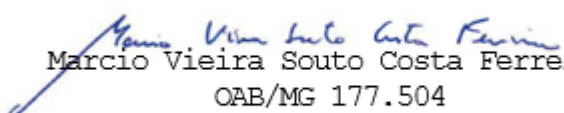


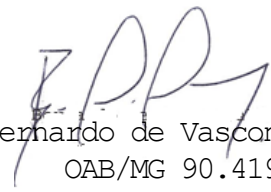
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DE BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS.

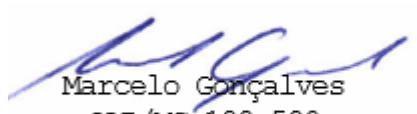
Processo nº 5063550-95.2025.8.13.0024

VALE S.A., já qualificada nos autos da Ação Civil Pública, proposta pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ATINGIDOS POR GRANDES EMPREENDIMENTOS – ABA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE – ASCOTÉLITE e INSTITUTO ESPERANÇA MARIA – IEM**, vem, por seus advogados abaixo assinados, regularmente constituídos, em atendimento ao item 10, “d”, da decisão de ID 10589060271, requerer a juntada aos autos do comprovante de realização de depósito judicial no valor de R\$133.101.752,13, que corresponde ao valor necessário para o pagamento do auxílio emergencial no mês de fevereiro de 2026.

Nesses termos,
Pede deferimento.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.


Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
OAB/MG 177.504


Bernardo de Vasconcellos
OAB/MG 90.419



Marcelo Gonçalves
OAB/MG 199.590



Thaís Vasconcellos de Sá
OAB/MG 177.420



Pedro Henrique Carvalho
OAB/MG 195.432



Ana Christina de Vasconcellos
OAB/MG



Ingrid Mascarenhas
OAB/MG 212.736



Marcos O. Vasconcelos Júnior
OAB/MG 113.023